



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBEÍ – IMBAU – IPIRANGA – IVAÍ – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAÍ – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre atualização de vencimentos dos cargos em provimento em Comissão e funções gratificadas.*

CLAUDIOMIR SCHNEIDER, Secretário Executivo do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos dos cargos de provimento em Comissão e Funções Gratificadas conforme dispõe quadro abaixo:

1. CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	
1.1. SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 6.798,80
1.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.762,65
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS	
2.1. CONTABILIDADE	R\$ 2.266,27
2.2. CONTROLE INTERNO	R\$ 2.266,27
2.3. ASSESSOR JURIDICO	R\$ 2.266,27
2.4. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	R\$ 462,65

Art. 2º - As revisões dos vencimentos foram efetuadas anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), aplicando o índice(1,03834320) – período de Maio de 2022 a Abril de 2023.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Reserva, 15 de maio de 2023

Claudiomir Schneider
Secretario Executivo